



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

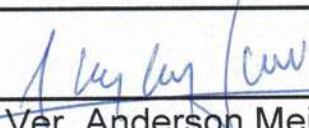
Solicitação de Diárias

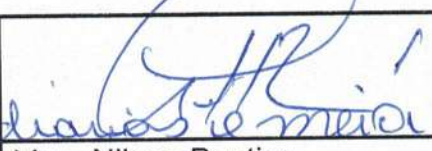
Solicitante Vereador (a) Anderson Meireles

Solicitação nº.	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018				
Início da Viagem	23	08	2023	Duração da Viagem	3 Dias
Fim da Viagem	25	08	2023		

SEMINÁRIO EM GESTÃO PÚBLICA E AS INTERFACES COM O CONHECIMENTO

Aquidauana/MS 17 08 2023

Solicitante 
Ver. Anderson Meireles

Autorizo	
Diárias	

3/5 dias diárias e meia
Ver. Nilson Pontim
Presidente da Câmara de Vereadores de Aquidauana

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
RECEBIDO EM: 17/08/23
REGISTRADO SOB Nº: 268/23
HORÁRIO: 7:48h
FUNCIONÁRIO: [Handwritten initials]

CURSO LIVRE

**SEMINÁRIO EM GESTÃO PÚBLICA E
AS INTERFACES COM O CONHECIMENTO**

23, 24, 25 DE AGOSTO 2023

IMPERDÍVEL

**CARGA HORÁRIA: 12H
VAGAS LIMITADAS**



CAMPO GRANDE MS
Apoio



67 99235-4279

BRUNO MOTTA



INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES:

REALIZAÇÃO
MOTA & WILKE



CARLOS EDUARDO



GEORGES



MARCOS



ROBERTO



MARIA CECÍLIA

PROGRAMAÇÃO

23/08/2023 DAS 9:00 HORAS AS 17:00 HORAS
ENTREGA DE MATERIAL NA SEDE DA
UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DE MS

24/08/2023

PAINEL 01 -

**TEMA: A RELAÇÃO DA NOVA GESTÃO PÚBLICA E
OS CONTROLES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**
PALESTRANTE: CARLOS EDUARDO GIRÃO
MEDIADOR: GEORGES ELIAS AYACHE

HORÁRIO:

PALESTRA: DAS 9:00 HORAS AS 10:30 HORAS
DEBATE: 10:30 HORAS AS 11:15 HORAS
ENCERRAMENTO DO PAINEL: 11:15 HORAS

**INTERVALO PARA ALMOÇO: DAS 11:30 HORAS
AS 14:00 HORAS**

PAINEL 02:

TEMA: O NOVO FUNDEB E SUAS ALTERAÇÕES
PALESTRANTE: MARCOS CAMILLO SOARES DU
ROBERTO SILVA PEREIRA
AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO E CHEFE
DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO DO TCE-MS

MEDIADOR:

HORÁRIO:
PALESTRA: 14:00 HORAS AS 15:30 HORAS
DEBATE: 15:30 HORAS AS 16:15 HORAS
ENCERRAMENTO: 16:30 HORAS

DIA 25/08/2023

PAINEL 03:

TEMA: POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A EDUCAÇÃO
PALESTRANTE: MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
MEDIADOR: THAIS XAVIER FERREIRA DA COSTA

HORÁRIO:

**PROFESSORA E COORDENADORA DE CURSO DE
GRADUAÇÃO E POS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE INSTED**
PALESTRA: DAS 9:00 HORAS AS 10:30 HORAS
DEBATE: 10:30 HORAS AS 11:15 HORAS
ENCERRAMENTO: 11:30 HORAS

**LOCAL DO SEMINÁRIO
FACULDADE INSTED**

SERÁ SORTEADO DENTRE OS PARTICIPANTES
UMA BOLSA DE ESTUDO EM GESTÃO PÚBLICA



Insted



Estado de Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Aquidauana

Assessoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Anderson Meireles

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo vereador **Anderson Meireles** com data de 23 a 25 de agosto de 2023, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para participação no seminário Gestão Pública e as Interfaces com Conhecimento.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria, relatório referente solicitação de diárias ao vereador **Anderson Meireles**, que apresentou e justificou de forma circunstancial, em agenda na cidade de Campo Grande-MS.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com horários, cópias de ofícios, e indicação, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., opino pelo parecer que não atenta contra legalidade a ação apresentada pelo vereador, com a indenização mediante o pagamento de 2 e ½ (duas e meia) diárias, conforme contido no art. 6º, § 2º, "b" da Lei nº 2.564/2018.

É o meu parecer, SMJ.

Aquidauana – MS, 17 de agosto de 2023.



Marcello Augusto F. S. Portocarrero

Assessor Jurídico



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER PRÉVIO

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 2,5 diárias (duas diárias e meia) ao vereador Anderson Meireles.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para participação no Seminário de Gestão Pública e as Interfaces com o conhecimento – de 23 a 25 de agosto de 2023 – Realizado na Faculdade Insted – Campo Grande/MS pela Mota & Wilke;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Folder do evento;
- Parecer jurídico;

Tendo em vista que a solicitação foi realizada dentro do prazo mínimo estipulado de 05 (cinco) dias de antecedência, conforme o art. 2º da Lei 2.564/2018 e que o Presidente da Câmara autorizou a concessão de 2,5 diárias (duas diárias e meia) conforme o art. 6º da Lei 2.564/2018, considerando como pertinente e de interesse da Câmara Municipal de Aquidauana a participação do vereador no seminário, opino pela Legalidade e atendimento dos requisitos para a concessão, até o presente momento, deste processo de solicitação de diárias.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Saliento que deverá ser realizada a prestação de contas para a Câmara Municipal de Aquidauana, consoante o art. 11, 12, 13 e 14 da Lei 2.564/2018, sendo que o vereador, ao retornar, deverá apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias o relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do anexo II, sob pena de devolução dos valores percebidos. O relatório de viagem deverá ser obrigatoriamente individual, não sendo admitida coautoria, devendo ser encaminhado ao superior hierárquico e ao Setor de Recursos Humanos para ciência e à Diretoria Financeira para arquivamento junto ao empenho. O relatório de viagem deverá conter todos os detalhes relativos ao deslocamento, tais como, motivação, transporte, datas e horários de saída e retorno, nome e cargo do beneficiário e ainda a forma de hospedagem, quando pertinente. Não impedindo que o processo seja revisto pela Câmara Municipal de Aquidauana e que sejam solicitadas mais informações a respeito da concessão de diárias para a correta finalização do processo.

É o parecer.

Aquidauana, 17 de agosto de 2023.

Paulo Fernandes Gomes

PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
ORDEM DE PAGAMENTO

PÁG: 0001

REG.: 05195

FICHA: 00008	EMP NUMERO TCE.: 00182 DE 17/08/2023	O.P.: 00259/2023 DE 18/08/2023
PROCESSO: 2002023/2023	LIQ.: 00001/2023 DE 18/08/2023	EMP.: 22020399

Deverá ser pago a: ANDERSON MEIRELES FLORES

CNPJ/CPF: 809.197.231-87

Valor DOIS MIL REAIS xxx

HISTÓRICO:
CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA PARA PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E AS INTERFACES COM O CONHECIMENTO.

RETENÇÕES

Líquido: 2.000,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

MOVIMENTO DE CRÉDITO

Classificação programática:	1.31.0200	Valor do crédito:	2.000,00
Projeto/Atividade:	2.001	Saldo Anterior:	2.000,00
Elemento da Despesa:	3.3.90.14	Valor desta OP:	2.000,00
Fonte de Recursos:	1.500.0000	Saldo Atual:	0,00

DÉBITO: BANCO: 000001 - Banco do Brasil S.A. C/C: 1096-0 Cheque: 180823

AQUIDAUANA, 18 DE AGOSTO DE 2023

Autorizo o pagamento ao fornecedor acima, a importância de R\$ R\$ 2.000,00 DOIS MIL REAIS xxx

ANTONIO NILSON PONTIM

043.082.818-73

PRESIDENTE

ASSINADO DIGITALMENTE POR ANTONIO NILSON PONTIM EM 18/08/2023 AS 11:06:31



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

Relatório de Viagens

SOLICITANTE (A)

ANDERSON MEIRELES

Relatório de Viagem n°.

2023

Meio de Transporte							Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	X	Placas					23/08	8:30h	25/08	15h
Locado		Placas								
De Linha		Bilhetes								

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
CAMPO GRANDE	Participação em todas palestras.
SEMINÁRIO UNIÃO DAS CÂMARAS	Dia 23 - Credenciamento e retirada do material
FACULDADE INSTED	Dia 24 – Palestra com o Dr. Carlos Eduardo pela manhã e no período da tarde com os professores Marcos Camilo e Roberto Silva
	Dia 25 – Palestra com a professora Maria Cecília Mota e o professor e Dr. Marcelo Salomão.

Resultados Alcançados

ÓTIMOS. Palestras extremamente importantes, que contribuem para o crescimento do mandato, a contar dos temas: Controles na Administração Pública; O novo desafio do FUNDEB e suas alterações; Políticas Públicas para Educação; e a Aplicação e Discussão das Leis.


Ver. Anderson Meireles


Art. 3º da Resolução nº. 006/2001: "O Funcionário Público e o Agente Público, no prazo de 03 (três) dias de seu retorno, deverão apresentar o "Relatório de Viagem" com informação das atividades desenvolvidas e, se possível, os resultados obtidos."

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

RECEBIDO EM: 28/08/23

REGISTRADO SOB Nº: 288/23

HORÁRIO: 9:02h

FUNCIONÁRIO: 



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Gabinete Ver. Anderson Meireles - MDB

SEMINÁRIO UNIÃO DAS CÂMARAS

DIA: 23 A 25 / 08 – 2023



Inscrição e retirada do material para o Seminário



Com o palestrante Professor Carlos Eduardo



Com a professora e palestrante Maria Cecília

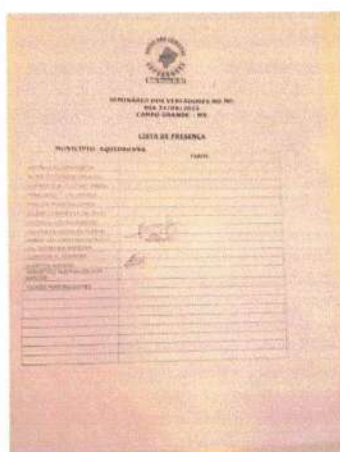
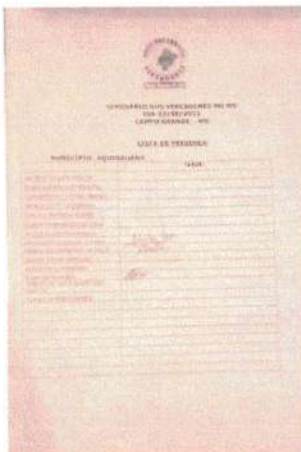



Com o palestrante e professor Dr. Marcelo Salomão



Com os palestrantes Marcos Camilo e Roberto Silva

LISTA DE PRESENÇA



	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE		Número da Nota	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN		00034465	
	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe		Data e Hora de Emissão	
				25/08/2023 09:22:12
				Código de Verificação
				da728a4e
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: ALQUIMIA HOTEL LTDA				
CPF/CNPJ: 36.824.803/0001-08		Inscrição Municipal: 0006539400-6		
Endereço: AVENIDA AFONSO PENA, Nº1413 - BAIRRO CENTRO - CEP:79005-000				
Município: CAMPO GRANDE		UF: MS		
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: ANDERSON MEIRELES				
CPF/CNPJ: 809.197.231-87		E-mail: vereadormeireles@gmail.com		
Endereço: RUA JOSE RODRIGUES DOS ANJOS, Nº789 - BAIRRO CENTRO - CEP:79200-000				
Município: AQUIDAUANA		UF: MS		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Descrição: DESPESA COM HOSPEDAGEM REFERENTE AO DIA 23/08/2023 AO DIA 25/08/2023.				
Tributável SIM	Item DESPESA COM HOSPEDAGEM	Qtde 1	Unitário R\$ 126,00	Total R\$ 126,00
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL				
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 126,00				
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 126,00	Alíquota: 4,47%	Valor do ISS: R\$ 5,63	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Mês de Competência da Nota Fiscal: 08/2023		Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS		
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR		Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.		
Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 4,47%.		Descrição da Atividade: Hotéis		
CNAE: 551080101				

SEMINÁRIO

EM GESTÃO PÚBLICA E
AS INTERFACES COM
O CONHECIMENTO

23 DE AGOSTO

Anderson Pereira

Aquidauana - MS

REALIZAÇÃO:

APOIO:

**MOTA
&
WILKE**
ADVOGADOS ASSOCIADOS


UPERTTECH
SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA


Insted


**UNião das Câmaras
VEREADORAS**
Câmara Municipal de Aquidauana

CERTIFICADO

Certificamos que

Anderson Medeiros Silva

Participou do Seminário em Gestão Pública e as Interfaces com o
Conhecimento nos dias 23, 24, 25 de agosto de 2023, em Campo
Grande-MS na Faculdade INSTED, com carga horária de 12h, na
modalidade presencial

[Assinatura]

Mota e Wilke LTDA

PARTICIPANTE

apoiado:





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 2,5 diárias (duas diárias e meia) ao vereador Anderson Meireles.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para participação no Seminário de Gestão Pública e as Interfaces com o conhecimento – de 23 a 25 de agosto de 2023 – Realizado na Faculdade Insted – Campo Grande/MS pela Mota & Wilke;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Folder do evento;
- Parecer jurídico;
- Relatório de viagem com a agenda executada;
- Nota fiscal de hospedagem;
- Certificado de participação no Seminário em Gestão Pública e as Interfaces com o conhecimento;
- Relatório fotográfico;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão das diárias atenderam sua finalidade, opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados. Não impedindo, entretanto, que a Presidência desta Casa Legislativa solicite demais documentações que julgar necessário para sua análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

É o parecer.

Aquidauana, 29 de agosto de 2023.

Paulo Fernandes Gomes.

PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO